



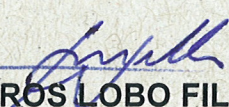
PORT. Nº	1140
PUBLICADA NO	
DOU de	28/05/13
Seção	2
Pág.	19

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.140, DE 24 DE MAIO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014014/2013-84, resolve:

Conceder aposentadoria, com proventos integrais, à servidora **GILZA MARIA SOARES BULHÕES CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 0530189, ocupante do cargo de Médico, Classe E, Nível IV, Padrão 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no artigo 3º, Incisos I, II e III e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o artigo 40, § 18, da CRFB/88.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
EM 31/05/13